



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 065/2013**

**Homologa o Convênio celebrado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1259/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o Convênio celebrado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), objetivando a efetivação do Programa Escola da Família – Desenvolvimento de uma Cultura de Paz no Estado de São Paulo.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre os partícipes, condicionada a prorrogação à existência de recursos orçamentários.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/13.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**